



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 30/2014, devidamente homologado às fls. 287, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 807/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

ADEMIR BORGES FILHO-ME, com sede na rua João Pedro da Rocha, nº 1114 – bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, CEP 76820-128 – e-mail: negociosenegocios@terra.com.br/adeborges@hotmail.com, telefone: (69) 3225-0835, inscrita no CNPJ nº 01.176.209/0001-73, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Ademir Borges Filho, portador da Carteira de Identidade nº 565.499/SSP-RO e do CPF/MF nº 569.763.801-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar tipo Split Wi Hall e Split Cassete, com tecnologia Inverter, sem instalação, para atender a diversas Unidades deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n. 30/2014 e proposta comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E DOS PREÇOS

I – Os quantitativos e preços estão relacionados na tabela abaixo:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QTD MÍN	QTD MÁX	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Condicionadores de ar tipo Split Wi Hall , com tecnologia Inverter , com capacidade nominal de refrigeração mínima de 22.000 e máxima de 24.000 BTU/h , sem instalação, etiqueta de eficiência energética com certificação do INMETRO através do PROCEL com selo de classificação classe "A"; garantia mínima de 2 anos; gás refrigerante ecológico (R-410A, R-407C) ; tipo de ciclo somente frio ; três velocidades de ventilação ou superior; ajuste automático de temperatura; ajuste automático de direção do ar (swing); função sleep;baixo nível de ruído; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio com display de cristal líquido, acompanhado de pilhas; filtro de ar removível e lavável; filtro anti bactéria lavável; função "timer on/off"; proteção antiferugem; função de desumidificação; tensão de 220v/60Hz - 3F ; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência; manual de instrução em português.	Un	1	143	ELECTROL UX, MODELO: BI22F/BE22 F	R\$ 3.145,40
2	Condicionadores de ar tipo Split Wi Hall , com tecnologia Inverter , com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h , sem instalação, etiqueta de eficiência energética com certificação do INMETRO através do PROCEL com	Un	1	47	ELECTROL UX MODELO:B I12F/BE12F	R\$ 1.993,02

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

	220v/60Hz – 3F; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência; manual de instrução em português.					
4	Condicionadores de ar tipo Split Wi Hall , com tecnologia Inverter , com capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h , sem instalação, etiqueta de eficiência energética com certificação do INMETRO através do PROCEL com selo de classificação classe "A"; garantia mínima de 2 anos; gás refrigerante ecológico (R-410A, R-407C); tipo de ciclo somente frio ; três velocidades de ventilação ou superior; ajuste automático de temperatura; ajuste automático de direção do ar (swing); função sleep; baixo nível de ruído; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio com display de cristal líquido, acompanhado de pilhas; filtro de ar removível e lavável; filtro anti bactéria lavável; função "timer on/off"; proteção antiferrugem; função de desumidificação; tensão de 220v/60Hz – 3F ; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência; manual de instrução em português.	Un	1	8	ELECTROL UX MODELO:B 118F/BE18F	R\$ 2.619,39
5	Condicionadores de ar tipo Split Cassete , com tecnologia Inverter , com capacidade nominal de refrigeração mínima de 42.000 e máxima de 48.000 BTU/h , sem instalação, etiqueta de eficiência energética com certificação do INMETRO através do PROCEL com selo de classificação classe "A"; garantia mínima de 2 anos; gás refrigeran-	Un	1	6	LG MODELO; ATNQ36GM LE3	R\$ 10.005,84

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

	te ecológico (R-410A, R-407C); tipo de ciclo somente frio; ten- são de 220v/60Hz – 1F e/ou 3F; filtros purificação de ar (tipo: ions, fungos, anti-bacterias etc); controle remoto; baixo nível de ruído; con- trole automático de temperatura; unidade interna compacta; garantia mínima de 2 anos; manual de ins- trução em português.					
6	Condicionadores de ar tipo Split Cassete , com tecnologia Inverter , com capacidade nominal de refrigeração mínima de 31.000 e máxima de 36.000 BTU/h , sem instalação, etiqueta de eficiência energética com certificação do INMETRO através do PROCEL com selo de classificação classe "A"; garantia mínima de 2 anos; gás refrigerante ecológico (R-410A, R-407C) ; tipo de ciclo somente frio; tensão de 220v/60Hz – 1F e/ou 3F; filtros purificação de ar (tipo: ions, fungos, anti-bacterias etc); controle remoto; baixo nível de ruído; controle automático de temperatura; unidade interna compacta; garantia mínima de 2 anos; manual de instrução em português.	Un	1	2	LG MODELO: ATNQ42GM LE3	R\$ 9.115,30
Valor unitário total do lote						R\$ 28.610,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos, sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS E DA GARANTIA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplica-

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

ção de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos materiais será em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.;

VII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e
- b) Definitivamente, após a montagem e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

VIII - O prazo de garantia mínima dos equipamentos é de 02 (dois) anos, contados a partir da entrega dos equipamentos no DSMP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO 103/2013-CSJT

I - A Contratada não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004 e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105, podendo ser verificado

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$

365 365

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados pela Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, por meio dos servidores **JOSÉ RODRIGUES CENTENO GOMES** e **VALDECI CAMILO DA SILVA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 807/2014

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

TRT 14ª REGIÃO
ADEMIR BORGES FILHO - ME
FORNECEDORA

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Tabelião José Gentil da Silva

CPNJ: 04.612.523/0001-44 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão - Porto Velho - RO
CEP: 76864-421 - Fone: (69) 3224-7444 - Fax: (69) 3224-7444
Substituto: Cristiano Zemann de Silva Guimarães
Escritório Assessoria: Rua Adolpho de Albuquerque, 144 - Vila Ypiranga - Porto Velho - RO



Selo Digital de Fiscalização - A3ABH20441-0A87C

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança a assinatura de ADEMIR BORGES FILHO

Doc. Fe. nº 0117º, F67PPV nº 6-743666-91.º

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2014 - 17:06:22h.

Em Teste da Verdade

Rutilene de Jesus Garcia Pavao - Escrevente

Emolumentos: R\$4,91; Fjuj: R\$0,98; Selo: R\$0,81, TOTAL = R\$6,70

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo PRE 7871/2013-B, publicado em 21-10-2014 na página nº 162 da Seção 3, onde se lê: "Prorrogar a vigência do contrato firmado em 27-11-2013, por mais doze meses, no período compreendido entre 27-11-2014 e 26-11-2015.", leia-se: "Prorrogar a vigência do contrato firmado em 27-11-2013, por mais cinco meses, no período compreendido entre 27-11-2014 e 26-4-2015."

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014**

PROCESSO DIGITAL E HOMOLOGAÇÃO Nº 953/2014. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de garrafinhas de água mineral (garrafinha de 20 litros), para atender as necessidades deste Regional. Vencedora: GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 173/175) e Relatório da Pregoeira (fls. 177/178). Valor: R\$ 10.400,00. Amparo legal: art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 c/c art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 e art. 8º, inciso II, da Portaria 30, de 21/2013.

Porto Velho, 21 de outubro de 2014.
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ELERÔNICO N.0807/2014. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata, nº 017/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2014, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar tipo Split Wi Hall e Split Cassete, com tecnologia Inverter, sem instalação, para atender a diversas Unidades deste Regional. Forneccora: ADEMIR BORGES FILHO-ME. Valor unitário total do Lote R\$ 28.610,00. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 15/10/2014. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site, www.trt14.jus.br.

Porto Velho, 21.10.2014.
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando aquisição de CAFÉ TORRADO e MÓDIO, conforme edital e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 6 de novembro de 2014, às 13h15min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 6 de novembro de 2014, às 13horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A, sob o nº 561726. O edital encontra-se disponível no site www.trtes.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2482/2429, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@trtes.jus.br.

AURINEIDE R. M. BERTELLI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando contratação de empresa especializada em venda de livros, para fornecimento de obras nacionais e internacionais, conforme condições e especificações descritas no Edital e anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 6 de novembro de 2014, às 13h15min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 6 de novembro de 2014, às 13horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A, sob o nº 561763. O edital encontra-se disponível no site www.trtes.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2404/2429, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@trtes.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 93/2014 - UASG 080020**

Nº Processo: 2119/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento eventual de licenças de uso dos seguintes softwares: Microsoft Office 2013, Microsoft Office 2010, CorelDraw X7 Graphics Suite e Lectora Inspire, conforme especificações do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/10/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO
Pregoeira

(SIDEAC - 21/10/2014) 080020-00001-2014NE000079

**DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2014**

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços da 2ª fase da 2ª etapa da construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações constantes do Edital.
Data da Sessão: 24/11/2014, às 14:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAISA BUENO MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico TRT nº. 3.880/2014. Contrato nº. 52/2014. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Lanlink Informática Ltda, CNPJ nº. 41.587.502/0001-48. Objeto: fornecimento de 02 subistemas de armazenamento de dados - storage midrange - 15tb líquidos. Vigência: a partir de sua assinatura até o término da garantia dos equipamentos (36 meses). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, pelo Decreto 5450/05, e pela Lei 8.666/93. Valor: R\$ 294.923,60. Licitação: Pregão Eletrônico nº 602013 - TRT da 3ª Região. Nota de Empenho: 2014NE001370, PTRES 059.631. Data assinatura: 17.10.2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Mauro Neves Araujo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 2566/2010. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Pró Alerta Monitoramento e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 06.213.028/0001-93. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2010. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 9.11.2014 a 8.11.2015. Valor: 153.176,60. PTRES 075196, NDS 3.390.39.77, 3.390.39.17 e 3.390.30.25. Notas de Empenhos: 2014NE001371, 2014NE001372 e 2014NE001373. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666. Data assinatura: 15.10.2014. Pelo TRT: Helena Hikari Tomimaga, Secretária-Executiva Substituta da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Alyson Rodrigo Venâncio.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 33/2014**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/10/2014. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2014, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para ampliar e aperfeiçoar o sistema CFTV (Circuito Fechado de TV), nos edifícios Rio Negro, Sede, Anexo II e Tocantins, da Justiça Federal do Amazonas, conforme especificações constantes do Anexo I.

NEUZAI MARREIROS BARBOSA
Pregoeira

(SIDEAC - 21/10/2014) 090002-00001-2014NE000017

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Nº 013/2014, celebrado entre a UNIAO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e OFTALMOLOGIA MILLA SAMPAIO LTDA - ME. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Autos do Processo Administrativo Nº. 0711/93- TRF - 1ª Região, Lei

8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PROSOCIAL, aprovado pela Resolução N. 670-006 de 04/06/2003. PROGRAMA DE TRABALHO: 02301056920040001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900. NOTA DE EMPENHO Nº 2014NE000225 em 04.02.2014, no valor estimativo inicial de R\$4.745.104,00/, destinados a cobertura de despesas para todos os credenciados, pessoa jurídica, prestadores de serviços na área de saúde, do TRF 1ª Região. VIGÊNCIA: Tempo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 16.10.2014. Assinado por: Dr. Iran Esmeraldo Leite, pelo credenciante, e por sua Administradora Dra. Milla Dias Sampaio, pelo credenciado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA 5130/14-JFBA. OBJETO: 42 assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo junto à EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A. Preço total: R\$ 57.888,60. ND 33.90.39. PT 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Declaração em 15/10/14, por Luiz Quaresma de Mello Neto, Diretor da SECAD, em exercício. Retificação em 15/10/14, por Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1ª TA contrato 26/13. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Iran Esmeraldo Leite). CONTRATADA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-EPP (Sr. Rogério Lacerda Cidreira), CNPJ 11.887.350/0001-38. OBJETO: Prorrogação do término da vigência do contrato p/ o dia 24/07/15, resultando na majoração do seu valor em R\$ 99.637,51. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, §1º, I e III) e PA 8454/12-JFBA. Ass: 16/10/14.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2014 - UASG 0900012**

Nº Processo: 644.2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas no fornecimento de notebooks para gravação de audiências e demais serviços nos municípios dos juizados especiais federais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulisses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDIVAL BARRETO DE MAGALHÃES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/10/2014) 090012-00014-2014NE000078

RETIFICAÇÕES

No extrato de Aviso de Penalidade publicado no DOU n. 196, do dia 10/10/14, Seção 3, pág. 172, onde se lê: impedimento de contratar com a Administração, leia-se: impedimento de contratar com a Justiça Federal/BA.

No extrato de Aviso de Penalidade publicado no DOU n. 97, do dia 23/05/14, Seção 3, pág. 163, onde se lê: impedimento de contratar com a Administração, leia-se: impedimento de contratar com esta Administração.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 0900022**

Nº Processo: 1001/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no edifício sede e anexo da Justiça Federal, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/10/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro Centro - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ELINA DE FATIMA GONCALVES
DA COSTA ANDRADE
Pregoeira

(SIDEAC - 21/10/2014) 090022-00001-2014NE000083

**DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Contrato Cessão de Uso nº. 01/2014. Processo nº 222/2004-JFGO. OBJETO: Cessão de Uso de Bem Público, área de 57,94 m², localizado no mezanino do prédio da Rua 19, 244 Centro, para fins exclusivos de instalações e funcionamento de um ponto de apoio aos advogados militantes neste Foro Federal. CEDENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CESSIONÁRIA: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Dec. 9760/46, Lei 9636/98, e Dec. 3725/01. DATA